



PARECER Nº 01 DE 2016 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 987 DE 2016, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock de Brasília".

AUTORA: Deputada CELINA LEÃO
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão, o Projeto de Lei nº 987, de 2016, da lavra da ilustre Deputada Celina Leão, que tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock de Brasília, a ser comemorado anualmente em 22 de abril, consoante previsto no art. 1º.

Seguem nos arts. 2º e 3º as cláusulas de vigência e revogação.

Na justificção, a Autora ressalta que o Distrito Federal é reconhecido celeiro de bandas, muitas das quais alcançaram projeção nacional e até internacional. Entre as centenas de grupos musicais, destacam-se Plebe Rude, Legião Urbana, Capital Inicial, Raimundos, Aborto Elétrico, Natiruts, entre outras.

A data para cancelar oficialmente o Dia do Rock de Brasília, 22 de abril, foi escolhida devido a proximidade com o aniversário da Capital Federal.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 69, I, 'c' do Regimento Interno da Casa, compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA – CESC



São de extremo valor meritório as proposições que visem promover a cultura e reconhecer a vocação artística do Distrito Federal. O rock é uma marca de Brasília e merece ter um dia para ser celebrado, como forma não só de homenagear os talentos que aqui nasceram, mas, também, de estimular novas gerações de roqueiros.

Vale ressaltar que a música, assim como todas as manifestações culturais, é um caminho de notada importância para atrair a juventude para a arte, além de estimular as vocações artísticas.

Incluir o Dia do Rock de Brasília no Calendário Oficial de Eventos é, portanto, iniciativa oportuna, necessária e relevante.

Assim sendo, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 987, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora